

DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2023-GP.

DISPÕE SOBRE: NOMEIA OS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando o disciplinamento da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que trata da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica;

Considerando a normativa legal dispendo sobre o atendimento da regulamentação da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/CAE;

Considerando a necessidade de regularizar a composição e vigência do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Sistema Municipal de Ensino de Sossego/PB.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados, através deste Decreto, os membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE SOSSEGO/PB**, para o quadriênio 2023/2026, constituído dos seguintes membros titulares e suplentes:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

TITULAR: LIBÂNIO RODRIGUES DE CASTRO

SUPLENTE: JANÚSIA MOÁBIA DA SILVA OLIVEIRA

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

TITULAR: RAQUEL PAULINO DOS SANTOS

SUPLENTE: OZILENE MARQUES DO NASCIMENTO ARAÚJO

TITULAR: GILMAR PEREIRA DOS SANTOS

SUPLENTE: ELIANE ARAÚJO DA COSTA

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

TITULAR: WILMA FERREIRA DE MACEDO

SUPLENTE: ELIANE GALDINO DOS SANTOS

TITULAR: DANIELY BORGES GARCIA

SUPLENTE: JOSÉ ÍLISON OLIVEIRA CÂNDIDO

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR: ANTÔNIO DANIEL BURITI DE MACEDO

SUPLENTE: MARIA JOSELMA PEREIRA DE SOUZA LIMA

TITULAR: ESTER GABRIELA DA SILVA DANTAS



SUPLENTE: LEONICE DA SILVA FREITAS

Art. 2º - O mandato dos membros deste Conselho terá duração de 04 (quatro), permitida recondução nos termos do § 5º do art. 34, da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 acima citada.

Art. 3º - As atribuições e competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições deste Conselho estão previstas na **RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 6, de 08 de maio de 2020**.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia **28/02/2023**.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CIÊNCIA.

Gabinete da Prefeita de Sossego/PB, em 27 de fevereiro 2023.


Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOSSEGO**NOTICIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 068 DE 24 DE ABRIL DE 2001Secretaria Municipal de Administração
Elaboração e Diagramação: Departamento de Imprensa
Distribuição Gratuita - Tiragem: 15 Exemplares**GABINETE DA PREFEITA****Decreto****DECRETO MUNICIPAL 006/2023-GP.**

DISPÕE SOBRE: NOMEIA OS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando o disciplinamento da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que trata da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica;

Considerando a normativa legal disposta sobre o atendimento da regulamentação da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/CAE;

Considerando a necessidade de regularizar a composição e vigência do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Sistema Municipal de Ensino de Sossego/PB.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, através deste Decreto, os membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE SOSSEGO/PB**, para o quadriênio 2023/2026, constituído dos seguintes membros titulares e suplentes:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**TITULAR: LIBÂNIO RODRIGUES DE CASTRO****SUPLENTE: JANÚSIA MOÁBIA DA SILVA OLIVEIRA****REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO****TITULAR: RAQUEL PAULINO DOS SANTOS****SUPLENTE: OZILENE MARQUES DO NASCIMENTO ARAÚJO****TITULAR: GILMAR PEREIRA DOS SANTOS****SUPLENTE: ELIANE ARAÚJO DA COSTA****REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS****TITULAR: WILMA FERREIRA DE MACEDO****SUPLENTE: ELIANE GALDINO DOS SANTOS****TITULAR: DANIELY BORGES GARCIA****SUPLENTE: JOSÉ ÍLISON OLIVEIRA CÂNDIDO****REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL****TITULAR: ANTÔNIO DANIEL BURITI DE MACEDO****SUPLENTE: MARIA JOSELMA PEREIRA DE SOUZA LIMA****TITULAR: ESTER GABRIELA DA SILVA DANTAS****SUPLENTE: LEONICE DA SILVA FREITAS**

Art. 2º - O mandato dos membros deste Conselho terá duração de 04 (quatro), permitida recondução nos termos do § 5º do art. 34, da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 acima citada.

Art. 3º - As atribuições e competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições deste Conselho estão previstas na **RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 6, de 08 de maio de 2020**.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia **28/02/2023**.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CIÊNCIA.

Gabinete da Prefeita de Sossego/PB, em 27 de fevereiro 2023.

Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita

Aviso**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Horácio Ferreira, 167 - Centro - Sossego - PB, às 09:00 horas do dia 15 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS VEÍCULOS DA LINHA LEVE QUE COMPOEM A FROTA MUNICIPAL E AGREGADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 002/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3643-1066. E-mail: pms.cpl@sossego.pb.gov.br. Edital: www.sossego.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Sossego - PB, 17 de Fevereiro de 2023

LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA – Prefeita Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Horácio Ferreira, 167 - Centro - Sossego - PB, às 13:00 horas do dia 15 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS CONSTANTES DA TABELA ABCFARMA, DE FORMA PARCELADA, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOSSEGO, NO ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS E MEDICAMENTOS SAZONAIS, ESPORÁDICOS E EMERGENCIAIS, ATÉ O LIMITE DE R\$ 340.600,00, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 002/09; Decreto Municipal nº 003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3643-1066. E-mail: pms.cpl@sossego.pb.gov.br. Edital: www.sossego.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Sossego - PB, 20 de Fevereiro de 2023

Sossego - PB, 20 de Fevereiro de 2023

LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA – Prefeita Constitucional